

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU JOSÉ MÁRIO BARBOSA

CNPJ: 01.924.837/0001-90

ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, Nº 850, BAIRRO OLHO D'ÁGUA – MARACANAÚ_CE

E-MAIL: josemarioemef@maracanaui.ce.gov.br

FONE: 85 3383.3836 / 85 988265587

PROCESSO Nº: 30/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau José Mário Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material custeio a serem utilizados na cozinha da escola, MATERIAL PEDAGÓGICO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau José Mário Barbosa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 14 de maio de 2025.


FRANCISCO FLAVIO DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar
Francisco Flavio da Silva
Pres. Conselho Escolar

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA
MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU
JOSÉ MÁRIO BARBOSA
CNPJ: 01.924.837/0001-90

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº 30/2025
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ MÁRIO BARBOSA
3	Nº DO CNPJ: 01.924.837/0001-90
4	ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, 850 – OLHO D'ÁGUA – MARACANAÚ – CEARÁ, CEP 61908-080
5	MARACANAÚ: 14/05/2025  Francisco Flávio Pres. Conselho
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 19/05/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1	01	BECHIGA Nº 07 –PCT COM 50UND – VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, DOURADO, BRANCO, LARANJA, ROSA	PCT	70		
	02	COLA BRANCA 90GR CX C/12 UND	CX	05		
	03	COLA PARA ISOPOR 90GR CX C/12 UND	CX	05		
	04	COLA TUDO ADESIVO INSTANTANEO 20GR CX C/10UND	CX	03		
	05	COLA PARA MADEIRA(EMBALAGEM AMARELA 500ML	UND	02		
	06	ENVELOPE BRANCO A4 - CX COM 250UND	CX	04		
	07	FOLHA DE CARTOLINA BRANCA GIGANTE	UND	50		
	08	FOLHA DE PAPEL MADEIRA	UND	50		
	09	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – TAM A4 – PCT100UND	PCT	04		
	10	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – 10X14 – PCT 100UND	PCT	02		
	11	PALITOS DE PICOLE DE MADEIRA COM BORDAS ARREDONDADAS PCT 100UND	PCT	20		
	12	PAPEL A4 - 40KG – BRANCO- RESMA 500FLS	RESM	05		
7.7-PREÇO SUBTOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF OU CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA
MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU
JOSÉ MÁRIO BARBOSA
CNPJ: 01.924.837/0001-90

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº 30/2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ MÁRIO BARBOSA	3 Nº DO CNPJ: 01.924.837/0001-90				
4	ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, 850 – OLHO D'ÁGUA – MARACANAÚ – CEARÁ. CEP 61908-000					
5	MARACANAÚ: 14/05/2025	 Francisco Flavio da Silva Pres. Conselho Escolar				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 19/05/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	13	PASTA REGISTRADOR AZ OFÍCIO LOMBO LARGO - AZUL	UND	25		
	14	PLACA EM EVA TAMANHO GRANDE 95 X 40 PCT COM 10UND – CORES: AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, AMARELO, PRETO, MARROM, BRANCO, LARANJA, ROSA.	PCT	20		
	15	PLACA EM EVA COM GLÍTER VERMELHO PCT 10UND	PCT	05		
	16	PLACA EM EVA COM GLÍTER ROSA PCT 10UND	PCT	05		
	17	PLACA EM EVA COM GLÍTER AZUL PCT 10UND	PCT	02		
	18	PLACA EM EVA COM GLÍTER AMARELO PCT 10UND	PCT	02		
	19	PLACA EM EVA COM GLÍTER PRATA PCT 10UND	PCT	02		
	20	PLACA EM EVA COM GLÍTER PRETO PCT 10UND	PCT	02		
	21	PLACA EM EVA COM GLÍTER BRANCO PCT 10UND	PCT	02		
	22	PLACA EM EVA COM GLÍTER DOURADO PCT 10UND	PCT	02		
	23	PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA PCT 120UND	PCT	10		
	24	PINCEL PARA QUADRO BRANCO – AZUL CX C/12UND	CX	06		
7.7-PREÇO SUBTOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **30 (TRINTA) DIAS** A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	